



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº: 94/94
=====

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO'
DOS PIRES, TOCANTINS-MG".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PIRES, Tocantins, MG.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 20 de dezembro de 1994.

Corrado Roberti

Pref. Municipal